



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 23/02/2023 a 01/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Vinte e três (23) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 395/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 22 de fevereiro de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.